



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 347/2024

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Central (HEC) – PAD nº 287/2023.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Central (HEC);

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 165/2024, que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD nº 287/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheira nº 28/2024 (fls. 40/42v);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 471ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2024;

CONSIDERANDO o contato com a instituição, realizada pelo Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, conforme consta à fl. 45;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Central (HEC), formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A. Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- ENF;**
- DRA. KEZIA DA SILVA XAVIER, COREN-ES 141916-ENF;
 - DRA. CARLA ANDREA PEREIRA CARVALHO SOUSA, COREN-ES 227570-ENF;
 - DRA. LORENNIA MARIA FERRAZ SOUZA FRAGA, COREN-ES 300202-ENF;
 - SRA. LEUZILENE CORREA DA SILVA LIMA, COREN-ES 234327-TE.

MEMBROS SUPLENTES:


- ENF;**
- DRA. MARILZA FERREIRA RIBEIRO, COREN-ES 695381-ENF;
 - DRA. DEBORA HELLEN FAGUNDES BARCELOS BENTO, COREN-ES 186223-ENF;
 - SRA. ARIANA COUTO CARVALHO, COREN-ES 1611244-TE;
 - SRA. TATIANE SILVEIRA DIAS DE ALCANTARA, COREN-ES 726229-TE.

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de julho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário